



MATRÍCULA: 9130

serventia; procede-se nesta averbação para fazer constar que foi construída no imóvel objeto desta matrícula 01 (uma) casa residencial de nº 67, localizada na Rua Joaquim Dias de Carvalho, bairro Cajueiro da Malhada, Horizonte - CE, com área construída de 83,38m² (oitenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados), cadastrada na PMH sob o nº 62275676. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 69,48 - **ISS:** R\$ 3,47 - **FAADEP:** R\$ 3,47 - **FRMMP:** R\$ 3,47 - **FERMOJU:** R\$ 8,29 - **SELO:** R\$ 21,08. HORIZONTE, 20 de junho de 2018. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 03/9130 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **19/06/2018** sob o nº **13705. RETIFICAÇÃO DE ÁREA** - Nos termos do requerimento datado de 18/04/2018, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **ALVES MENDES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, acima qualificada, representada por Daniel Felipe Alves Guilherme, CPF/MF nº 007.011.853-17, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; em atendimento aos requisitos do art. 213, inciso II da Lei nº 6.015/1973 e s.s., e art. 955, item I, inciso "a" do Provimento nº 08/2014 da CGJ/CE; instruído com certidão/ofício nº 31/2018 para fins de retificação de área emitida pela Prefeitura Municipal de Horizonte - CE (PMH) em 27/04/2018, assinada pelo Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, senhor **ANTÔNIO CLODOALDO BATISTA CRUZ**; instruído com RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000006900270 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, emitida em 24/04/2018, memorial descritivo e planta aprovados pela Prefeitura Municipal de Horizonte - CE (PMH), elaborados pelo arquiteto e urbanista Samuel Carvalho Gouveia, RN nº A55462-6, apresentados e arquivados neste ofício; foi **DEFERIDA** a presente averbação para ficar constando que o terreno desta matrícula situado na Rua Joaquim Dias de Carvalho, bairro Cajueiro da Malhada, Horizonte - CE, corretamente, tem a seguinte descrição: Um terreno urbano, com formato poligonal, com os lados regulares, localizado com a frente para à Rua Joaquim Dias de Carvalho, lado ímpar, distando 74,90m no sentido sul/norte da Rua 20 de Novembro, situado neste Município de Horizonte, Estado do Ceará, no Bairro Cajueiro da Malhada, com os limites, medidas e confrontações: **AO OESTE (frente)** - no sentido sul-norte, com início do P1 segue até ao P2, com um ângulo interno de 62°, com uma distância de 6,00m, limitando-se com a Rua Joaquim Dias de Carvalho; **AO NORTE (lateral direita)** - no sentido oeste-leste, com início do P2 segue até ao P3, com um ângulo interno de 118°, com uma distância de 33,00m, limitando-se com o lote 10; **AO LESTE (fundos)** - no sentido norte-sul, com início do P3 segue até ao P4, com um ângulo interno de 62°, com uma distância de 6,00m, limitando-se com lote 15; e **AO SUL (lateral esquerda)** - no sentido leste-oeste, com início do P4 segue até ao P1, com um ângulo interno de 118°, com uma distância de 33,00m com o lote 08. **Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 78,00m (setenta e oito metros) e uma área territorial de 175,42m² (cento e setenta e cinco e quarenta e dois metros quadrados).** (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas devidas pelo presente ato

Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos

Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SIE7Y-145BU-VP4EK-QSRXT>.





CARTÓRIO
PI RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0009130-46

Ficha: 2

MATRÍCULA: 9130

foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 234,06 - **ISS:** R\$ 11,70 - **FAADEP:** R\$ 11,70 - **FRMMP:** R\$ 11,70 - **FERMOJU:** R\$ 14,89 - **SELO:** R\$ 42,43 HORIZONTE, 20 de junho de 2018. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

R. 04/9130 - **REGISTRO** - Prenotado em 09/11/2018 sob o nº 14303. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. **Contrato nº 8.4444.1971219-5**, datado de 07 de novembro de 2018, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **GEISLA PEREIRA ESTEVAO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, CPF/MF nº 062.035.463-13, residente e domiciliada na Rua Francisco Raimundo de Sousa, nº 67, Centro, Horizonte- CE; pelo valor de **R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais)**; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00 (Zero reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 10.871,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e um reais); Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 97.079,00 (Noventa e sete mil e setenta e nove reais) HORIZONTE, 13 de novembro de 2018. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

R. 05/9130 - **REGISTRO** - Prenotado em 09/11/2018 sob o nº 14303. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.04 desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, **GEISLA PEREIRA ESTEVAO**, já qualificada, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor R\$ 97.079,00 (Noventa e sete mil e setenta e nove reais), a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 07/12/2018, à taxa nominal de juros de 5.5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.6407% ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.055,12 - **ISS:** R\$ 205,51 - **FAADEP:** R\$ 205,51 - **FRMMP:** R\$ 205,51 - **FERMOJU:** R\$ 222,60 - **SELO:** R\$ 87,02. HORIZONTE, 13 de novembro de 2018. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/9130 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 08/03/2023 sob o nº 21954. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de



MATRÍCULA: 9130

16/02/2023, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora, **GEISLA PEREIRA ESTEVÃO**, acima qualificada no R.04/9.130, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua Joaquim Dias de Carvalho, nº 67, Cajueiro da Malhada, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 13/04/2023 às 09h:42min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência. Em segundo endereço fornecido pela credora, conforme segue: Rua Raimundo de Sousa Lima, nº 67, Centro, Horizonte - CE, na qual o número do endereço indicado não foi localizado.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230308000166 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAU942615-G7F9, AAU942691-L3F9 - Tipo 4; AAV043546-N3K9 - Tipo 12; AAU788245-K8P9, AAU788246-J7P9, AAU788247-P4P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 09 de junho de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 07/9130 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/03/2024** sob o nº **25257. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/02/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.05/9.130, conforme edital publicado eletronicamente na Plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em face da devedora/fiduciante, **GEISLA PEREIRA ESTEVAO**, qualificada no R.04/9.130, não ter sido localizada por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 20/09/2023, 21/09/2023 e 22/09/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240308000031 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADEP: R\$ 11,30 - FRMMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABB559143-D9E9, ABB559144-A7E9 - Tipo 4; ABC217257-D8J9 - Tipo 12; ABB794903-B5I9, ABB794904-I3I9, ABB794905-J4I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 20 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 08/9130 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/03/2024** sob o nº **25258. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 27/02/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2024000353 do município de Horizonte - Ceará,

Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos

Cartório Pio Ramos Cartório Pio Ramos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SIE7Y-145BU-VP4EK-QSRX1>.





CARTÓRIO
PIO RAMOS
CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0009130-46
Ficha: 3

MATRÍCULA: 9130

com data de emissão de 21 de fevereiro de 2024, devidamente recolhido em 23/02/2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62275676, avaliada em R\$ 149.840,87, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.05/9.130, considerando que a devedora/fiduciante: **GEISLA PEREIRA ESTEVAO**, qualificada no R.04/9.130, não purgou a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado no R.04/9.130. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240308000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.682,05 - FERMOJU: R\$ 193,24 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 184,11 - FRMMP: R\$ 184,11 - Selos Aplicados: ABB994272-I6T9 - Tipo 13; ABB559146-H5E9 - Tipo 4. HORIZONTE, 20 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 9130, datada de 13/01/2017, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. ///

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 20 de março de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 08 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
9130, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, de MARÇO de 2024

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sous.
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº ABB994272-I6T9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABB559146-H5E9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/STIE7Y-T45BJ-VP4EK-QSRXT>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: STE7Y-T45BJ-VP4EK-QSRXT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/STE7Y-T45BJ-VP4EK-QSRXT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>